



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 854/2008

Altera o item 01, da Portaria nº 832, de 11 de Setembro de 2008.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

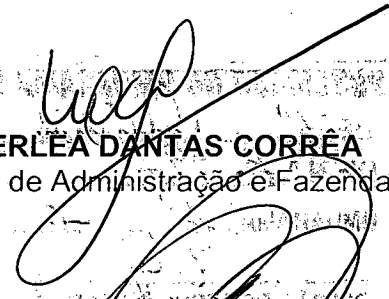
RESOLVE:

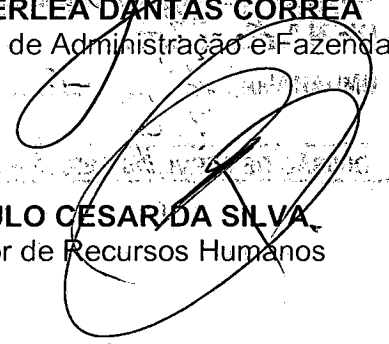
Art. 1º. Alterar o item 01 da Portaria nº 832, de 11 de Setembro de 2008, passando vigorar com seguinte redação:

ITEM	NOME	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	Irene Dias Cardoso	1.867.568-4 SSP-PR	Desenvolvimento Econômico	Secretária de Des. Econômico	2007/2008	15.09.2008 a 04.10.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2008.


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda


PAULO CESAR DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1 Outubro 120 08
DE N.º 8. 397
UMUARAMA, 1º 1 10 120 08
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO